



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Segunda-feira, 04 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2025

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Portarias .....              | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

#### **Câmara Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: [www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 04 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2025

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



407

**MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 5.777, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

*Dispõe sobre exoneração de servidora pública municipal em razão de decisão administrativa proferida no bojo do Processo Administrativo nº 003/2024, e dá providências correlatas.*

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO**:

I - Ata de Deliberação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada pela Portaria nº 5.076, de 27 de julho de 2022, para apuração do apontamento realizado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por sua Unidade de fiscalização Regional - UR11;

II - Despacho decisório expedido pelo Prefeito Municipal, datado de 30 de outubro de 2024, acerca da referida ata de deliberação, acolhendo a conclusão apresentado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, adotando-a como razão de decidir;

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 05 de novembro de 2024, a servidora pública municipal **NILZA RODRIGUES DA SILVA DOCUSSE**, RG nº 16.821.670-X e CPF nº 124.911.688-04, do cargo efetivo de **COORDENADOR DO CRAS**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

**Art. 2º** Por conseguinte, fica declarado vago o cargo efetivo de Coordenador do CRAS, relativamente à vaga ocupada pela servidora de que trata esta portaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 04 de novembro de 2024

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 04 de novembro de 2024.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**  
Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro 407  
Fone: (17) 3485-9400  
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 46.599.833/0001-11